



Fitness Club Queijas

PROTOCOLO DE EMPRESAS

Entre (1ª Outorgante):

ASFIC/PJ, com sede na Rua Gomes Freire, 174, 1169 - 007 Lisboa e NIF 501638687, neste acto representado por Nuno Domingos, com poderes para o acto.

E (2ª Outorgante):

Pura Forma Lda. (Fitness Premium - Clube de Queijas) - de ora em diante designada como **FP**, com sede na Rua Cesário Verde, nº 41, Lojas B/C/D, 2790-491 Queijas e NIF 508376920, neste acto representada pelo Responsável Comercial, Ricardo Coutinho com poderes para o acto.

É celebrado o presente protocolo definindo as condições em que se irá processar a adesão dos colaboradores da Primeira Outorgante ao Fitness Premium - Clube de Queijas.

DEFINIÇÕES

COLABORADORES DA EMPRESA - todas as pessoas singulares que mantenham com a **ASFIC/PJ** contrato de trabalho à data da sua inscrição como Associado. O **FP** pode autorizar que no grupo de colaboradores sejam integradas pessoas singulares com outro tipo de relação com a **ASFIC/PJ**, nomeadamente agregado familiar.

AGREGADO FAMILIAR - cônjuge e dependentes do associado. Excecional e casuisticamente, o **FP** pode autorizar que sejam considerados como membros do agregado familiar outras pessoas que com o Associado vivam em comunhão de mesa e habitação.

CLUBE - Instalações do **FP** sita em: Rua Cesário Verde, nº 41, Lojas B/C/D, 2790-491 Queijas.

CLÁUSULA 1ª

O **FP** obriga-se a proporcionar aos colaboradores da **ASFIC/PJ** e respectivo agregado familiar (conforme cláusula 2ª primeiro parágrafo) o acesso ao CLUBE e utilização dos equipamentos e seguintes serviços:



Incluídos na mensalidade:

- 1 - Avaliação física inicial;
- 2 - Definição e apresentação/explicação Plano de Treino dedicado;
- 3 - Ginástica de grupo - (possibilidade de inclusão de aulas de Grupo adicionais unicamente para o período compreendido entre as 12:00h e as 14:00h (hora do almoço));
- 4 - Serviço de Aconselhamento alimentar;
- 5 - Ginásio de aparelhos cardiovasculares e de musculação;
- 6 - Reavaliações físicas periódicas
- 7 - Cacifo diário;
- 8 - Artigos de toilette (Shampô e Gel de Banho).

Serviços adicionais com valor suportado fora da mensalidade:

- 1 - Estética unissexo - Preço mediante apresentação de tabela;
- 2 - Osteopatia - Preço mediante apresentação de tabela;
- 3 - Consultas de Nutrição;
- 4 - Serviço de Treino Personalizado - **Qualidade PREMIUM**

CLÁUSULA 2ª

Todos os valores devidos pela inscrição no clube e, em geral, pela sua utilização e dos respectivos serviços serão pagos pelos colaboradores e membros do respectivo agregado familiar.

A adesão como Associados por parte dos colaboradores da **ASFIC/PJ** e dos membros do respectivo agregado familiar será realizada nos termos e condições previstos para os Associados individuais.

ASFIC/PJ, compromete-se a possibilitar a realização de 4 (quatro) acções de divulgação anuais do **FP** - anexo 1.



Aos Associados abrangidos pelo presente Protocolo são aplicáveis as regras relativas aos Associados Individuais – regulamento do clube - designadamente no que respeita aos direitos e deveres do Associado e do Clube.

Todas as transferências e cancelamentos da adesão, estão ao abrigo do regulamento do clube, deverão ser realizadas pelo menos com 30 (trinta) dias de antecedência e terão efeito no dia 1 (um) do mês seguinte ao da sua realização.

O presente protocolo tem validade de um ano (doze meses), prorrogável automaticamente por igual período, podendo ser denunciado com 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao seu término.

CLÁUSULA 3ª

Ao abrigo deste protocolo a **ASFIC/PJ** irá beneficiar das seguintes regalias para os seus colaboradores e agregado familiar

- Oferta da Jóia Inscrição Inicial – Valor que estiver em vigor no ato da inscrição, existindo apenas o pagamento de 30 euros referente ao valor do seguro anual.

- O valor da mensalidade terá um **desconto** para acesso à utilização de instalações para a prática desportiva durante o período do protocolo vigente, para o horário total, ou seja, pacote Livre-Trânsito. Desta forma, os colaboradores e respectivos familiares directos beneficiarão de um **desconto de 10%** sob a mensalidade base de 49,90 €. O presente protocolo estabelece assim uma mensalidade de **44,90 €** para os beneficiários do mesmo.

- O Valor da mensalidade será actualizado todos os anos em Janeiro, automaticamente e sem necessidade de comunicação ao associado, de acordo com a previsão do índice harmonizado dos preços no consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística referente a Setembro do ano civil anterior, com uma margem livre de 0,5 pontos percentuais, sendo de imediato aplicado, na ausência do referindo indexante, em função de um índice de natureza similar que seja divulgado ou publicado por instituição idónea ou que legal, regulamentar ou por qualquer forma expressa ou inequívoca substitua o Instituto Nacional de Estatística nas suas funções.



Handwritten initials/signature

- O **FP** garante a possibilidade de redução das mensalidades a todos os colaboradores da **ASFIC/PJ** que sejam sócios já inscritos mediante a assinatura do protocolo por mais 12 (doze) meses e apresentação do documento comprovativo de colaborador.

CLÁUSULA 4ª

Para a resolução de todos os litígios derivados ou conexos com o presente Protocolo as partes elegem como foro competente o da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Anexo 1

Meses de divulgação para o ano de 2014/2015:

Mês de Dezembro de 2014

Mês de Janeiro de 2015

Mês de Fevereiro de 2015

Mês de Abril de 2015

Através dos seguintes meios, dependendo dos meios disponíveis da empresa:

- *E-mail e Facebook da empresa;*
- *Intranet* - informação durante o período de vigência do protocolo;
- Acção local nas instalações abrangendo colaboradores e clientes para esclarecimento de questões / adesões ao Clube, recorrendo a acções de avaliação da condição física geral e sensibilização para a importância da prática regular de exercício físico;
- Distribuição de *flyer* anexado ao recibo de vencimento;
- Entrega de *flyer* à entrada/saída dos colaboradores;

Ou através de outras iniciativas propostas pela empresa.

1ª Outorgante

Assinatura *Handwritten signature*

2ª Outorgante



Fitness Club Queijas

Ricardo Coutinho

PURA FORMA, LDA.
Cont. N.º 508 376 920
A Gerência

Assinatura

Queijas, 5 de Novembro, 2014